

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Brigada Militar	
Setor requisitante: CRPO Delta do Jacuí	
Responsável pela Demanda: 2º Sgt PM LUIS PAULO SOARES LINS	Identidade Funcional: 2886146
e-mail: luis-lins@bm.rs.gov.br	Telefone: (51) 98437-6944
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de alvenaria e funilaria no prédio do setor 03 - P4 Logística e Patrimônio, localizado na sede do CRPO Delta do Jacuí, em Alvorada/RS. Os serviços incluem 300m ² de reboco/emboço e a instalação de 9 metros de algerosa no telhado.	
2. Justificativa da necessidade da contratação O recém-instituído Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Delta do Jacuí tem sua sede no prédio da antiga CEEE Equatorial, no município de Alvorada. Este imóvel retornou ao controle do Estado do Rio Grande do Sul após a privatização da estatal, e foi recebido pela Brigada Militar em condições precárias, demandando uma reforma ampla e irrestrita. A necessidade de contratação se faz premente, em especial no setor 03 do referido prédio. Anteriormente utilizado como garagem para caminhões da CEEE e depósito de materiais elétricos e componentes, este setor será vitalmente transformado para abrigar a sala P4 de logística e patrimônio, almoxarifado, vestiário masculino e feminino, e refeitório para o efetivo. A inadequação das atuais instalações, as quais possuem salas em paredes de tijolo sem o adequado revestimento (reboco), e áreas de infiltração de água no telhado, inviabilizam a plena operação do CRPO Delta do Jacuí e o bem-estar dos policiais. A execução dos 200m ² de reboco/emboço é crucial para regularizar as superfícies das paredes, garantindo um ambiente adequado para as novas funções do espaço, especialmente nos vestiários e refeitório, onde a higiene e a estética são fundamentais. A colocação dos 9 metros de algerosa no telhado, recentemente restaurado, é imprescindível para a proteção da estrutura contra infiltrações e escoamento inadequado da água pluvial, prevenindo novos danos e garantindo a durabilidade da intervenção já realizada. A ausência dessas intervenções comprometerá a segurança estrutural, a salubridade do ambiente e a funcionalidade do setor, impactando negativamente as operações do CRPO Delta do Jacuí e as condições de trabalho do efetivo. Portanto, a presente contratação é essencial para a adequação do imóvel às necessidades institucionais da Brigada Militar e para o pleno funcionamento das atividades do novo Comando Regional.	

3. Descrições e quantidades:

Considerando os danos descritos acima se faz necessárias as seguintes intervenções:

Serviço Executado	Quantidade
Execução de reboco/emboço em paredes	200m ²
Fabricação e Instalação de algerosa no telhado	9,20m x 0,60cm

4. Observações gerais:

Os materiais para os serviços de alvenaria (reboco/emboço) não serão fornecidos pela empresa contratada, sendo de responsabilidade da Brigada Militar / CRPO Delta do Jacuí.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

30 (trinta) dias, após o encaminhamento de empenho.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Demandante – LUIS PAULO SOARES LINS

Técnico Responsável – Profissional do Centro de Obras da BM.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Alvorada, RS, 16 de julho de 2025.

LUIS PAULO SOARES LINS – 2º Sgt PM

Rsp p/Analista P4/CRPO-DJ

Responsável pela Formalização da Demanda